



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0009162-62.2022.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ASSUNTO : Autoriza a contratação

DECISÃO nº 2078933 / 2022 - PRE/DG/ASSED

Cuida-se de processo que visa a contratação de *serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com VOZ e DADOS Banda Larga com tecnologia 4G/GSM (Sistema Global para Comunicações Móveis) ou de tecnologia superior, com habilitação de linhas móveis e fornecimento de chips a serem utilizados nas Eleições 2022*, conforme especificações constantes do Termo de Referência (doc. n.º 2077274).

Lastreado no Parecer n.º 101/2022 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos - ASLUR1 (doc. n.º 2074346), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2074391), RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa (doc. n.º 2077439), e **AUTORIZO** a contratação da empresa **TIM S.A**, CNPJ n.º 02.421.421/0001-11, pelo valor total de **R\$11.324,00** (onze mil trezentos e vinte e quatro reais), para o período de 12/9 a 10/11/2022, com suporte no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Encaminhe-se, simultaneamente:

- à SOF, para emissão de empenho.
- à SGA, para formalização do ajuste, atentando para a necessidade de atualização da minuta contratual, conforme pontuado no item 5 do mencionado parecer.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 01/09/2022, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2078933** e o código CRC **7CE7C78C**.

0009162-62.2022.6.05.8000

2078933v9